

RESOLUÇÃO Nº 009/2026-CMDI

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 282 de 08 de julho de 2005 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de janeiro de 2026.


RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar totalmente, a Prestação de Contas Anual da Deliberação 024/2023 Conselho Estadual dos Direitos do Idoso, repasse Fundo a Fundo do Incentivo de garantia de direitos da pessoa idosa – Incentivo Viaja +60 Fase I, referente ao período 01/01/2024 até 31/12/2024.

Art. 2º- Aprovar o Plano de Providências, sobre os saldos financeiros superiores a 30% (trinta por cento), do valor do repasse;

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial a resolução 005/2026-CMDI publicada no DOE Nº 017/2026 de 28 de janeiro de 2026.

Fazenda Rio Grande, 11 de Fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 DIOMEDES APARECIDO DOS SANTOS
Data: 11/02/2026 15:59:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diomedes Aparecido dos Santos
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos - CMDI
Fazenda Rio Grande - Paraná

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº027/2026 - Data: de 11
de fevereiro de 2026.